

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Junho de 2025.

137

Linhares, FM. CE. 4, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 05 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1566319****PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEDU Nº 01-S, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Constitui Banca Examinadora de Perícia Médica para avaliação dos candidatos que se declararam com deficiência no Concurso Público objeto dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, considerando o disposto nos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, publicado em 13 de dezembro de 2024, que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Professor B, Professor P (Pedagogo) e Agente de Suporte Educacional.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir a Banca Examinadora de Perícia Médica para avaliação dos candidatos que se declararam com deficiência no Concurso objeto dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, a saber:

I - Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM:

- Ailton Vicente Rocha;
- Carlos José Lugon Arantes;
- Edson Soares;
- Fabricia Maria Cabral Dias;
- Henderson Eduarth Schwengber;
- Mauricio Aquino Paganotti;
- Penha Fabia Calazans;
- Victor de Araujo de Oliveira.

II - Representantes da SEDU:

- Izabella Capucho Celia Guimarães;
- Juliano Rafael da Silva Leitão;
- Keylla Fernanda Conhamaques Dias;
- Tania Mota Chiste.

**Art. 2º** Os profissionais de que trata o artigo 1º deverão atuar na avaliação dos candidatos relacionados no Edital de Convocação para a Etapa de Perícia Médica, prevista para ocorrer no período de 10 a 23 de junho de 2025, conforme estabelecido no Edital SEGER/SEDU nº 13/2025 de Retificação, o qual altera o Cronograma de Atividades dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de junho de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1566617**

**PORTARIA Nº 852-S, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2022-2KT1N,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no DIO/ES de 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, e do art. 81 da Lei Complementar 115/1998 publicada no DIO/ES de 14/01/1998:

Nº FUNC./ VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3066193/3	EMÍLIA FORZA	MAPB	29/06/2025 ATÉ
3234207/9	ROSIMERE MAURI	MAPB	28/06/2026

Vitória, 05 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1566642**

**PORTARIA Nº 853-S, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-42TB7,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir de 09/06/2025, **VALDOMIRO SALES DOS SANTOS**, nº funcional 2872994, vínculo 9, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM VILA REGÊNCIA**, município de Linhares, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no DIO/ES de 31/01/1994.

Vitória, 05 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1566657**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2020**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 110/2020.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 110/2020.

**Vigência:** 13/03/2026 a 03/09/2027.

**Assinam:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO